SEMINÁRIO

HUADES DEBATE

SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

Impactos da falta de saneamento na saúde pública



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO **RIO DE JANEIRO**

07 | dezembro

sexta-feira | Auditório da AMPERJ

Rua Rodrigo Silva 26, 8º andar, Centro. Rio de Janeiro (RJ)

PALESTRA: "SANEAMENTO: CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO"

Murilo Bustamante, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PATROCÍNIO









Saneamento básico

✓ **serviço público** pressupõe intervenção estatal | regulação

✓ permanente adequação operacional

√ dimensão social escolhas democráticas | fatores externos

capacidade de investimento e pagamento

✓ ... de saúde pública padrões de qualidade

✓ ... ambiental interações responsáveis

✓ conflituoso ambiente social, institucional e de governança

Saneamento: condições para a universalização

Legitimidade

"medida em que atos levados à cabo pelo Estado se coadunam não só com a Lei, mas também com as normas e valores que lhe dão respaldo"

Eficácia

"capacidade de dar resposta a demandas sob a forma de provisão adequada, eficiente, racional e impessoal de serviços"

Condições de Legitimidade

Titularidade local x de fato x aglomeração metropolitana

Escolhas Plano de Saneamento e representação democrática

Contrato Regras do serviço e segurança jurídica

Regulação Autonomia e capacidade institucional

Transparência Indicadores e acesso à informação

Atualidade Revisão e equilíbrio

Condições de Eficácia

Eficiência-

Diagnóstico estado da arte e alternativas de cobertura e tratamento

Progressividade metas graduais de operação e expansão até universalização

Fiscalização tomada de decisões a partir do monitoramento

Política tarifária remuneração, investimentos, incentivos e modicidade

prestacional controle de perdas operacionais e financeiras

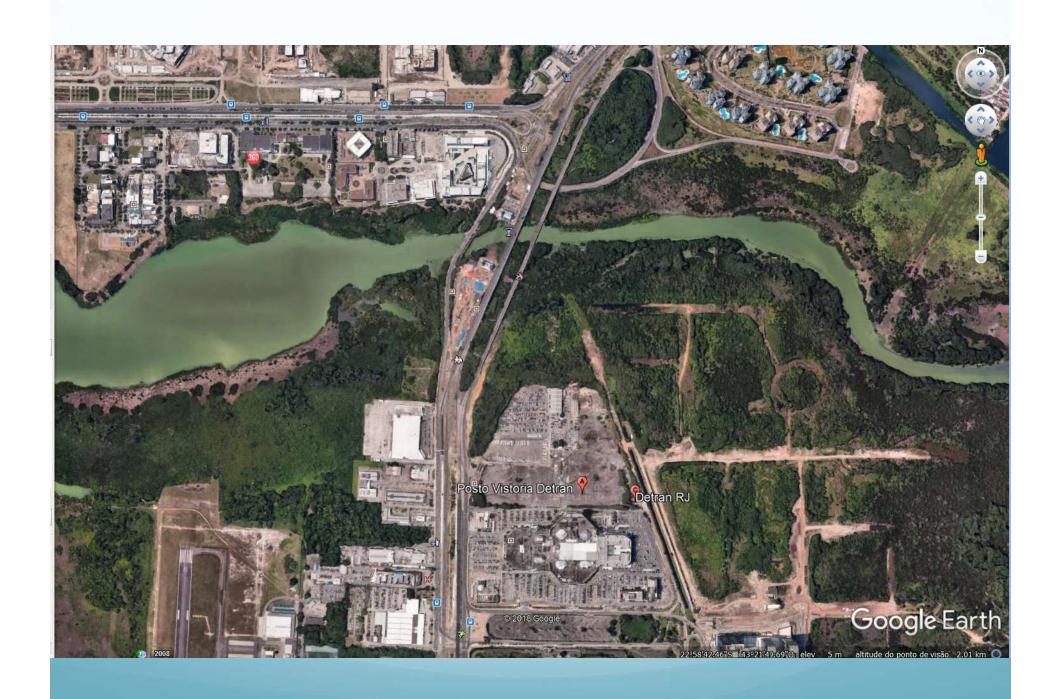
alocativa critérios técnicos e financeiros da expansão

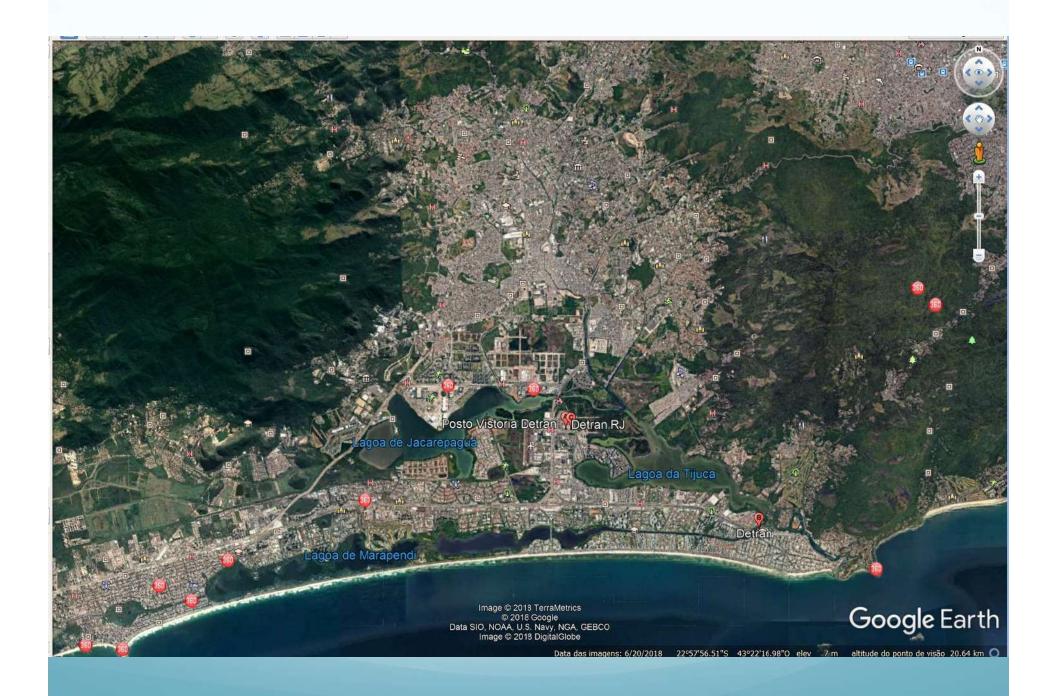
ambiental sintonia entre abastecimento, coleta e tratamento

Representação 2017.01152050

Data: 07.11.2017

Poluição e geração de fortes odores em razão de lançamento de esgoto no canal situado nas cercanias do Posto do Detran, na Barra da Tijuca.







Conflitos regulatórios.

- (1) Incerteza quanto à titularidade do serviço interesse municipal vs. metropolitano vs. interesse corporativo
- (2) Ausência de metas definidas de universalização.
 Termo de reconhecimento recíproco de direitos e obrigações. 50+50
- (3) Ausência de indicadores operacionais de adequação do serviço.
- (4) Deficiência da estrutura tarifária.
 Falta de transparência e parametrização com metas atendidas.
- (5) Deficiência (ausência) de regulação.

Como regular um serviço sem metas contratuais?

Definição de estratégias?

Critérios: curto prazo + baixa complexidade + baixo custo + convergência de interesses

= potencial de resolutividade

Escopo: área de planejamento 4 (Bacia de Jacarepaguá) macrorregiões de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Vargens Grande e Pequena.

4 Inquéritos Civis e 1 audiência pública

Ausência de coleta de esgoto em áreas faveladas na AP4.

Definir responsabilidades

Deficiência na operação de estações elevatórias.

Definir indicadores e metas operacionais

Redes coletoras de esgoto ociosas.

Promover conexões individuais

Deficiência na operação de estações de tratamento de esgoto.

Fiscalizar efetiva operação

Risco judicial

Complexidade da função jurisdicional diante da ausência ou obscuridade das condições de legitimidade e eficácia.

- Ausência de perspectiva dinâmica das decisões judiciais.
- Decisões ideológicas em detrimento do caráter técnico.
- Prioridades judiciais em descompasso com metas e planos de investimentos.
- Abordagem judicial distante da engrenagem regulatória.
- Coisa julgada impedindo a evolução natural do processo regulatório.
- Redirecionamento dos esforços e recursos financeiros para indenizações, multas diárias e custos processuais.

Demanda

Ministério Público

Atuação padrão

Pontual sobre questões isoladas e mediante demanda.

Limitada por municípios e temas.

Tramitação cartorial burocrática.

Demandista de informações.

Restrita ao gabinete.

Distante da regulação.

Apoio técnico fragmentado.

Tendência de judicialização.

Descontinuidade.

Visão global e interdisciplinar do contrato e região atendida.

Busca de instrumentos de transparência.

Valorização de mecanismos de participação e controle democráticos.

Facilitador na articulação entre atores e interesses representados.

Cobrança de responsabilidade e fortalecimento do órgão regulador.

Rigor na cobrança de metas operacionais e de expansão.

Atenção aos instrumentos tarifários e de incentivos.

Definição de estratégias junto aos demais atores.

Avaliação contínua de resultados.

Organização atual das Promotorias de Justiça é incompatível com a complexidade e os desafios inerentes ao papel do Ministério Público na busca da universalização do saneamento básico.

Investimento em modelos de força tarefa e grupo de atuação, com prazo e escopo delimitados pode contribuir para a evolução da atuação do Ministério Público e sua efetiva contribuição na promoção do saneamento básico.



*Mário Moscatelli

